



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530 - Belém/Pará

Tel.: (91)3205-4082/3205-4081

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução nº 339, de 27 de abril de 2022.

APROVA “AD REFERENDUM” O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.007071/2022-70, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil de acordo com o artigo 19 do regimento interno do CONSUN; considerando a aprovação do referido acordo em todas as instâncias técnicas e administrativas, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 27 de abril de 2022.


Herdjanía Veras de Lima
Presidente do CONSUN/UFRA